



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 2/2012 (Processo STJ n. 10054/2011), firmado com as empresas Fipel Comércio e Importação de Artigos Para Papelaria e Escritório Ltda-EPP. (Parte I), Gráfica MG Ltda-ME (Parte II), Licinet Indústria, Comércio e Beneficiamento de Materiais Plásticos Ltda-EPP (Parte III) e J2 Comércio de Utilidades Ltda-EPP (Parte n. IV), que tem por objeto registrar os preços de aquisição de caixas de plástico poliondas e caixas de papelão ondulado, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES